



CAMINHOS COLONIAIS: O IMPACTO DA RACIONALIDADE MODERNA NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, SC

(ST 13 – COLONIALIDADE DO SABER URBANO E REGIONAL)

Manuela Bressan Pessoa

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC | manuelabpessoa@gmail.com

Sessão Temática 13: Colonialidade do saber urbano e regional

Resumo: O presente estudo analisa as intersecções entre modernidade, colonialidade e planejamento urbano, tomando Florianópolis, SC como objeto de análise. A pesquisa situa a capital catarinense no contexto latino-americano, onde a lógica capitalista e a subjugação da natureza foram historicamente construídas a partir de ideais eurocêntricos. Por meio de uma abordagem qualitativa e dedutiva, investiga-se como os paradigmas moderno-colonialistas têm estruturado as cidades e a exploração territorial, consolidando desigualdades socioespaciais e impactos socioambientais. Conclui-se que a trajetória urbana de Florianópolis evidencia as contradições inerentes ao discurso do progresso, reafirmando uma lógica de instrumentalização da natureza, demonstrando a urgência de um planejamento que subverta paradigmas hegemônicos em favor da vida.

Palavras-chave: Colonialidade; Plano Diretor; Modernidade; Planejamento Urbano

COLONIAL PATHS: THE IMPACT OF MODERN RATIONALITY ON THE CITY OF FLORIANÓPOLIS, SC

Abstract: This study analyzes the intersections between modernity, coloniality, and urban planning, focusing on Florianópolis, SC as its object of study. The research situates the capital of Santa Catarina within the Latin American context, where capitalist logic and the subjugation of nature have been historically established through Eurocentric ideals. Employing a qualitative and deductive approach, the study investigates how modern-colonialist paradigms have shaped cities and territorial exploitation, reinforcing socio-spatial inequalities and socio-environmental impacts. It concludes that Florianópolis' urban trajectory exposes the contradictions inherent to the discourse of progress, reaffirming the instrumentalization of nature and highlighting the need for planning that subverts hegemonic paradigms in favor of life.

Keywords: Coloniality; Master Plan; Modernity; Urban Planning

CAMINOS COLONIALES: EL IMPACTO DE LA RACIONALIDAD MODERNA EN LA CIUDAD DE FLORIANÓPOLIS, SC

Resumen: Este estudio analiza las intersecciones entre modernidad, colonialidad y planeamiento urbano, tomando como objeto de estudio a Florianópolis, SC. La investigación sitúa a la capital de Santa Catarina en el contexto latinoamericano, donde la lógica capitalista y la subyugación de la naturaleza se han consolidado históricamente construidas a partir de ideales eurocéntricos. A través de un enfoque cualitativo y deductivo, se investiga cómo los paradigmas moderno-coloniales han configurado las ciudades y la explotación territorial, reforzando desigualdades socioespaciales e impactos socioambientales. Se concluye que la trayectoria urbana de Florianópolis evidencia las contradicciones inherentes al discurso del progreso, reafirmando la instrumentalización de la naturaleza y demostrando la urgencia de un planeamiento que desafíe los paradigmas hegemónicos en favor de la vida.

Palabras clave: Colonialidad; Plan Maestro; Modernidad; Planeamiento Urbano

INTRODUÇÃO

Um “desencantamento do mundo”, descreve Weber (2004) sobre a modernidade. Tal paradigma, eurocêntrico e calcado no uso da técnica na organização das relações sociais, caracteriza-se enquanto um processo de transformação social, econômica e cultural. Opondo-se às concepções das sociedades ditas “pré-modernas”, o pensamento moderno é estruturado a partir de distinções rígidas, onde a ciência - supostamente objetiva - é dissociada da política; os sujeitos são distintos dos objetos e a natureza é separada da cultura (Latour, 1994). Considerada uma “emancipação, uma saída da imaturidade por um esforço da razão como processo crítico, que proporciona à humanidade um novo desenvolvimento do ser humano” (Dussel, 2005, p.24), a ideologia moderna emerge como um ponto de inflexão na história das sociedades ocidentais.

Não se trata aqui de vilanizar a racionalidade e tampouco a ciência, ressalto, mas sim de problematizar as consequências materiais resultantes da mentalidade moderna e questionar sua soberania imposta através do uso do poder e da violência, desestruturando formas outras de vida e pensamento. Trata-se de libertar-se do “vício em modernidade”, denunciando-a como um aprisionamento a uma lógica de consumo e impositora de uma linearidade temporal, que se encontra na origem do deslocamento da humanidade da vida (Krenak, 2020). Com estruturas fincadas no cartesianismo o paradigma moderno cristaliza ideais de dualidade, de evolução da técnica, do “civilizado” em detrimento do “abarroado”, do utilitarismo e da desculturação dos indivíduos e da natureza.

A natureza será compreendida aqui de maneira não dicotômica, a partir da sua complexidade, considerando-a parte da construção subjetiva do ser, abrangendo seu sentido cultural, e indissociável da compreensão das relações humanas para com o espaço que ocupam. Em um contexto civilizacional de vazios de sentido, de negação da realidade concreta, de despolitização, de caráter individualista, baseado no consumo e na materialidade, corporifica-se uma crise ambiental e civilizatória. Abordada de maneira unificada e inseparável, visto que uma está imbricada na outra (Leff, 2001), tal crise assenta-se em uma construção histórica.

Os ideais da ciência moderna ocidental têm como um dos principais precursores Francis Bacon (1561-1626), cujo discurso enfatiza o pensamento de dominação, junto às ideias da tecnociência, da eficiência e da eficácia. O fortalecimento desse paradigma científico segue também com René Descartes (1596-1650) que, no “Discurso do Método”, não apenas refere-se a outros povos como “semi-selvagens” que havia pouco tinham “se civilizado” (1996, p.16), mas também se aprofunda na soberania da razão e da física. Esta, para ele, poderia propiciar o “bem geral de todos os homens”, a partir do emprego de técnicas que tornem os seres humanos “os senhores e possesores da natureza” (1996, p.69).

Aliás, a análise das ideologias antropocêntricas acima discutidas não pode estar desvinculada do contexto histórico de expansão do processo de colonização das américas, nos séculos XV e XVI, como será debatido mais adiante. Afinal, no cerne do pensamento colonial, que prega a posse da natureza, está presente também o desejo pelo avanço da dominação de outros territórios, saberes e povos (os “selvagens”). A América Latina, inclusive, “especializou-se em perder desde os remotos tempos em que os europeus do Renascimento se aventuraram pelos mares e lhe cravaram os dentes na garganta” (Galeano, 2010, p. 17).

Tal exploração, juntamente à exaltação da tecnociência, são condições *sine qua non* para o início do processo de transformações produtivas que tiveram início a partir do século XVIII nos países do norte. Sob a égide da técnica e dominação, o período de transição que se intensifica a partir da Revolução Industrial marca a mecanização da visão utilitarista da natureza. A construção histórico-social e os desdobramentos econômicos, lentos e complexos, que culminaram na passagem para o modo de produção capitalista, está alicerçada em um paradigma moderno e colonialista, de exploração e subjugação.

Em uma dinâmica de exacerbação da produção, a transformação do espaço resultou em cidades que foram aos poucos tomando forma e se complexificando, na medida em que se consolidaram como palco das atuações mercantis e *lôcus* da reprodução da força de trabalho. Vinculada a um modo de produção que estratifica a sociedade em classes, a construção das cidades pautou-se na propagação da desigualdade e exclusão de grupos marginalizados, sobretudo de pobres, negros, mulheres e indígenas. Para além das desigualdades, as cidades – tal como se arranjam na atualidade – são geradoras de uma série de impactos de ordem socioambiental, assolando a qualidade das águas, do solo, do ar, destruindo as matas, a biodiversidade, a vida.

Sob o pano de fundo acima exposto, e buscando trazer o estudo teórico para uma análise focal, o presente trabalho tem como recorte a cidade de Florianópolis. Zininho, na década de 1960, escreveu poeticamente: “jamais a natureza reuniu tanta beleza, jamais algum poeta teve tanto para cantar” ao compor o Rancho de Amor à Ilha, que se tornaria mais tarde o hino oficial da capital. O olhar contemplativo dos espaços naturais cedeu lugar à implementação de um ideal desenvolvimentista, e a cidade foi submetida a um intenso movimento de transformação territorial, com uma clara apropriação econômica de sua geografia. O deslocamento de percepção – de uma estética do sublime para uma lógica de exploração do

território – indica um transvio a uma perspectiva pautada na modernidade e suas concepções de progresso.

Tais ideais corporificam cidades que privilegiam a lógica do capital e subjugam a natureza a um caráter instrumental, à disposição principalmente das classes privilegiadas. Esse paradigma hegemônico transforma as relações entre pessoas e natureza, contribuindo de maneira significativa para a intensificação da crise socioambiental que marca a atualidade. Assim, buscando contribuir para o debate de novas construções epistêmicas acerca do urbanismo, objetiva-se analisar como a colonialidade influenciou o planejamento urbano e a construção da cidade de Florianópolis, discutindo suas consequências sobre a sociedade e a natureza.

METODOLOGIA

Este trabalho será conduzido a partir de uma abordagem qualitativa, fundamentada em um método dedutivo, que permite partir de temas gerais para examinar seus efeitos específicos no caso urbano de Florianópolis. Desenvolvido em duas etapas principais, a pesquisa parte de uma revisão bibliográfica para compreender os conceitos de colonialidade e modernidade, especialmente na forma como promovem a alienação entre o ser humano e a natureza e influenciam nas relações socioeconômicas e organização das cidades. A revisão também aborda o impacto dessas ideias na construção epistemológica no planejamento urbano, no tratamento da natureza como recurso explorável, sob um olhar latino-americano.

A segunda etapa envolve o estudo sobre Florianópolis, concentrando-se na história de transformação socioespacial da cidade, sobretudo no que diz respeito aos impactos socioambientais associados. Junto aos aspectos históricos, observam-se também os planos diretores da cidade, com enfoque no zoneamento urbano e ordenamento territorial, identificando como a natureza é abordada. Paralelamente, serão examinados elementos do espaço urbano da capital catarinense, sobretudo através de textos acadêmicos e produções cartográficas, através do Software QGis, com o intuito de realizar uma análise integrada que articule sua trajetória histórica, as teorias da colonialidade/modernidade, e a materialidade das condições urbanas na cidade.

RAÍZES DO PODER: AS CIDADES LATINO-AMERICANAS ENTRE O PASSADO E A MODERNIDADE COLONIAL

O genoma conceitual das cidades latino-americanas não começa a partir da colonização, uma vez que já existiam como espaços complexos, com estruturas urbanas que refletiam as cosmovisões de suas sociedades pré-colombianas. Exemplos como os assentamentos astecas, maias e incas evidenciam um planejamento sofisticado que harmonizava a ocupação humana com o entorno natural, expressando uma simbiose intrínseca entre a arquitetura e a ecologia local (Albergaria, 2021; Fernández, 2008). Esses espaços urbanos iam além de uma

funcionalidade meramente utilitária; eram moldados por um sentido de pertencimento ao cosmos e à terra, refletindo uma vivência coletiva e uma organização social que priorizava a reciprocidade e a sustentabilidade (Uriona, 2014). A construção do urbano, assim, constituía um processo holístico que mais tarde seria sobreposto por modelos coloniais que fragmentaram e redefiniram essa relação orgânica com o ambiente.

Contrariando as impressões frequentemente propagadas pelos relatos europeus da época, o continente apresentava uma densidade populacional significativa e abrigava sociedades marcadas por um dinamismo notável, cuja sofisticação, em diversos aspectos, superava as referências comparativas encontradas na Europa (Costa, 2021). A autora destaca ainda que embora não houvesse no continente europeu técnicas tão eficientes para a produção agrícola em larga escala, os invasores não ficaram impressionados; assim, os territórios e cidades existentes foram transformados à revelia das características locais, através da destruição de estruturas e dominação de povos. Em Tenochtitlán, por exemplo, que se transformou na Cidade do México, a infraestrutura foi reconstruída conforme estilo europeu e, a partir daí, a cidade foi inundada mais vezes durante o século XVI, o que comprova que o sistema original era mais eficiente do que o implementado pelos colonizadores (Costa, 2021).

A ideologia de uma civilização supostamente possuidora da “técnica” e do “conhecimento”, deixou marcas no território e na cultura latino-americanos. O uso sistemático da força e do poder – embora tenham encontrado bravas resistências – para a imposição de um saber “superior” desintegrou os moldes das cidades e a real sofisticação pré-existentes. Para além da infraestrutura, as ações colonialistas impuseram novos paradigmas que não apenas destruíram fisicamente territórios, mas também colonizaram o pensamento, alterando as estruturas políticas, sociais e culturais dessas civilizações.

MODERNIDADE, COLONIALIDADE E A (RE)CONSTRUÇÃO DO URBANO

A colonialidade é o lado mais obscuro da modernidade, afirma Walter Mignolo (2017). Raízes da constituição do poder capitalista - que se mundializou junto da exploração da América Latina -, a modernidade e a colonialidade se instalam até hoje como eixos constitutivos desse padrão de poder (Quijano, 2005). A Europa, impondo-se como centro do capitalismo mundial, dominou outras regiões do planeta sob a égide da colonialidade do poder, ou seja, de um sistema global que mantém a exploração e a dominação das populações subalternizadas. Afinal, como coloca Luxemburgo (1913, p.173) “em seu impulso em direção à apropriação das forças produtivas para viabilizar a exploração, o capital recorre ao mundo inteiro, tira meios de produção de todos os rincões da Terra, tomando-os ou adquirindo-os de todos os graus de cultura e formas sociais”.

Diferentemente do colonialismo, embora a ele relacionado, a colonialidade é um conceito que perpassa pela compreensão da estrutura de dominação de territórios e povos, mas vai além: compõe um sistema de organização do poder que estabelece e perpetua hierarquias globais baseadas em categorias raciais, culturais e epistêmicas, que surgiram com a colonização e

continuam a estruturar as relações de poder e conhecimento no mundo contemporâneo (Quijano, 2014). Assim, para além do saque de territórios e seus bens naturais, o “velho mundo” (como se a humanidade dali partisse) coloniza o ser, reunindo sob seu domínio hegemônico o poder de controle sobre todas as formas de subjetividade, cultura e, sobretudo, do conhecimento e sua produção (Quijano, 2005).

Neste sentido, a colonialidade do saber - um legado epistemológico que dificulta a compreensão do mundo com base em realidades e lógicas outras -, envolve um racismo epistêmico, que nega a validade de formas de conhecimento não ocidentais e as relega a um status inferior (Porto-Gonçalves, 2005; Quijano, 1992). Isso está intimamente ligado ao processo de desumanização dos povos colonizados, que foram epistemologicamente silenciados (Ballestrin, 2013).

A ideia de que os brancos europeus podiam sair colonizando o resto do mundo estava sustentada na premissa de que havia uma humanidade esclarecida que precisava ir ao encontro da humanidade obscurecida, trazendo-a para essa luz incrível. Esse chamado para o seio da civilização sempre foi justificado pela noção de que existe um jeito de estar aqui na Terra, uma certa verdade, ou uma concepção de verdade, que guiou muitas das escolhas feitas em diferentes períodos da história (Krenak, 2019, p.8).

Entranhada em múltiplas dimensões do pensamento e prática social, a colonialidade cravou suas marcas no território. A hegemonia epistêmica manifesta-se igualmente na replicação de modelos territoriais eurocêntricos nos países do Sul Global, o que Farrés y Matarán definem como colonialidade territorial, isto é, “el conjunto de patrones de poder que en la praxis territorial sirven para establecer hegemonícamente una concepción del territorio sobre otras que resultan inferiorizadas” (2012, p.152). Os autores discorrem sobre uma inter-relação entre as colonialidades do território, do saber, do poder e do ser, que convergem para uma padronização da vivência do espaço. Esta interconexão é pautada na constatação de que práticas profissionais são moldadas pela colonialidade do saber territorial, em que determinados conhecimentos prevalecem nas decisões sobre a concepção e ocupação do território, das cidades e da arquitetura. Como destaca Gorelik (2005), a “cidade latino-americana” foi construída enquanto conceito cultural, refletindo as limitações de um olhar estrangeiro que frequentemente interpretava esses espaços como símbolos do subdesenvolvimento. Assim, o privilégio dado às disciplinas científicas que impõem noções ocidentais universais sobre esses temas dissemina seus padrões de vida urbana, desvalorizando respostas tradicionais ou populares como soluções adequadas para os desafios contemporâneos (Farrés e Matarán, 2012).

“Há uma busca de uniformidade, ao serviço dos atores hegemônicos, mas o mundo se torna menos unido, tornando mais distante o sonho de uma cidadania verdadeiramente universal” (Santos, 2001, p.19). Tal paradigma homogeneizador encontra-se no âmago construção das cidades latino-americanas no período pós colonização, construídas acerca de uma relação de dependência, sujeitas a ideias de modernidade, desenvolvimento e progresso ditados pelos países europeus. O processo de urbanização dos países da América Latina tem, cada um, suas

especificidades, cabe ressaltar. Ainda que reconheça as diferenças e singularidades locais, procuro aqui tratar de elementos comuns que permeiam essas variações, buscando construir uma visão conjunta que permita discutir a essência de uma região cujas raízes estão fincadas em uma história compartilhada.

“Debater o moderno na América Latina, é debater a cidade”, afirma Adrián Gorelik (1996, p.1). O desenvolvimento das cidades latino-americanas, recorrendo aqui a suas similaridades, reforço, está profundamente atrelada aos processos coloniais que orientaram a formação do espaço urbano de acordo com interesses europeus, em especial os da extração de riquezas e controle territorial. No caso do Brasil, a colonização portuguesa teve como objetivo principal o enriquecimento da coroa através da exploração de recursos naturais, de modo que as estruturas urbanas – como portos e estradas – foram projetadas prioritariamente para atender às demandas do extrativismo, ao invés de estabelecer uma rede que promovesse a integração interna ou a comunicação entre as cidades e as regiões (Davies, 2022). Esse planejamento urbano primário não visava à formação de um tecido social coeso e independente, mas sim a instrumentalização do território em favor das metrópoles.

Ao serem subjugadas a preceitos de modernização impostos, essas cidades foram moldadas de forma a invisibilizar e deslegitimar saberes e práticas locais, que foram relegados a um status inferior e desprovido de valor epistêmico. Assim, o espaço urbano, idealizado como uma arena de “progresso” e “civilização”, consolidou-se como um reflexo material da continuidade das hierarquias coloniais, perpetuando um legado de dependência, subalternização dos territórios e epistemologias locais, cuja marginalização sustenta a lógica de exploração.

CIDADE, SOCIEDADE E NATUREZA NO BRASIL URBANO

Apesar das independências formais dos países latino-americanos no século XIX, a dependência econômica e cultural em relação à Europa permaneceu, perpetuando uma condição de subordinação que dificultou a construção de um projeto urbano e econômico genuinamente autônomo na região (Davies, 2022). As sociedades na América Latina “pertencem, individualmente e em conjunto, ao sistema de relações de interdependência formado pelos países capitalistas e ocupam, dentro dele, uma situação de dependência” (Quijano, 1978, p.12), que transversaliza diferentes elementos sociais, sejam eles econômicos, políticos, ecológicos, culturais, políticos e espaciais.

No final do século XX, o desenvolvimento das tecnologias da informação consolidou uma rede técnica global que potencializou a conexão entre diversas economias e facilitou o controle das atividades em tempo real. Descrita muitas vezes como o ápice do processo de internacionalização do capitalismo, a globalização marca a ampliação e consolidação de relações assimétricas de poder iniciadas com a expansão colonial, inserida no panorama mais amplo de sedimentação do mundo moderno (Diniz, 2012; Ssantos, 2001). Para quem não é

império ou aliado, coloca Maricato, a globalização é um “grande tsunami que varre o que encontra pela frente” (2007, p.55), inclusive territórios.

Nesse contexto, cada pedaço do planeta é transformado para atender aos interesses, demandas e ambições de Estados e corporações dominantes, e “o espaço geográfico ganha novos contornos, novas características, novas definições. (...) também, uma nova importância, porque a eficácia das ações está estreitamente relacionada com a sua localização” (Santos, 2001, p.79). Dentro de uma lógica de incentivo ao consumo e maximização do lucro e do excedente, os donos dos meios de produção intensificam a tomada de territórios, silenciamento de povos, e extraem da natureza todos os seus elementos possíveis, rapinados, e posteriormente transformados em produto, dando outros contornos à sociedade e à produção do espaço.

Resultante de uma construção política, social e econômica, a cidade, embora pré-existente à industrialização, ao capitalismo e à globalização, tem seu papel de protagonista elevado a outro patamar. No Brasil, o processo de urbanização, caracterizado pelo crescimento das áreas e populações urbanas, tomou corpo na década de 1960, tornando as cidades um epicentro da vida social e política. Intensificado na década de 1980, o fenômeno da urbanização, afirma Milton Santos (2014, p.46), “é avassalador nos países de Terceiro mundo”. Isto porque as cidades crescem impulsionadas por investimentos que priorizam a integração ao mercado global, consolidando desigualdades externas, internas e aprofundando a divisão entre centro e periferia.

No íntimo das cidades, consubstancializa-se a hegemonia de um paradigma mercadológico e o território é também um objeto de consumo. A imposição de um sistema mundial de poder resultou em profundas marcas estruturais e simbólicas, gerando legados de desigualdade socioespacial e degradação ambiental. Para a discussão que segue, recorro aqui a uma proposta de interrelação entre natureza e pessoas, buscando contrapor o caráter cartesiano das discussões comumente realizadas, sobretudo quando o recorte de análise é a cidade. Afinal a ela foi estabelecida uma posição privilegiada de apartamento da natureza, tornando-se o ícone da civilização, do sucesso moderno, da concretização do progresso e do desenvolvimento (Ibáñez, 2013).

As cidades apresentam-se como uma fonte de evidências de contrastes sociais, uma vez que, dentro da lógica moderna e capitalista constroem-se espaços diferentes a depender da classe social: a cidade dos ricos e a cidade dos pobres (Secchi, 2019); a cidade legal, contemplada pelos moldes e ideais urbanísticos, e a ilegal, fora das ideias (Maricato, 2013). Tal disparidade é reforçada por ferramentas como o zoneamento urbano, que reflete a propagação de um ideal moderno de compartimentação do espaço, pautado na racionalidade funcionalista e na separação das atividades humanas em zonas rigidamente delimitadas. Por consequência, desencadeia uma distribuição desigual de recursos, infraestrutura e oportunidades entre diferentes áreas, resultando em espaços com características e níveis de desenvolvimento distintos. Isto é, serviços de qualidade concentram-se em áreas centrais ou valorizadas,

enquanto bairros periféricos sofrem com a falta de infraestrutura básica. Assim, tal padrão de urbanismo forma “ilhas de primeiro mundo”, cercadas por ocupações como favelas, cortiços e loteamentos clandestinos (Maricato, 2007).

A moradia, para além da importância social – uma vez que um teto, direito constitucional básico que deveria ser garantido para todas as pessoas –, é também uma questão ambiental. Um levantamento realizado pela Casa Civil e Ministério das Cidades (2024) revela que dos 5.570 municípios brasileiros, 1.942 possuem moradores em regiões suscetíveis a deslizamentos, enxurradas e enchentes, o que representa um aumento de 136% em relação ao número obtido no levantamento realizado em 2012, quando 821 municípios foram considerados em situação crítica (Pimenta, 2024; MPPR, 2024). Esse cenário relaciona-se diretamente com a um paradigma mercadológico de segregação socioespacial, onde os grupos populacionais mais vulneráveis são apartados da “cidade legal”, tendo tolhido seu direito à cidade. Ainda, tais áreas ocupadas ilegalmente comumente estão localizadas em Áreas de Preservação Permanente, como margens de cursos d’água e encostas de morro, em tese protegidas pelo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

Para além da problemática da localização, as moradias e loteamentos irregulares carecem de estruturas outras, como saneamento básico e demais infraestruturas urbanas, a citar a iluminação pública, áreas verdes e de lazer. Inevitável aqui não apontar novamente questões acerca da natureza: a ausência de tratamento de esgoto ocasiona a poluição de corpos d’água e problemas de saúde pública; a inexistência de sistemas de drenagem urbana contribuem para riscos ambientais, de enchentes e deslizamentos; a ausência de iluminação pública, espaços verdes e de lazer afastam a ocupação de lugares públicos, da vivência do entorno e do contato com o ambiente natural, reforçando, inclusive, a lógica de apartamento entre seres humanos e natureza.

Entretanto, em um pensamento oposto – o de aproximação e apreciação da natureza – as incorporadoras e classes sociais mais abastadas, recorrem à apropriação da geografia dos territórios, a exemplo do que ocorre em cidades litorâneas - como Florianópolis - expandindo a construção de imóveis de alto padrão em áreas de preservação. Ou seja, a desigualdade territorial é resultado de uma divisão de classes, onde o acesso ao espaço natural é mediado por interesses divergentes e oportunidades desiguais de escolha e proteção. Aos trabalhadores, resta recorrer, por falta de alternativas habitacionais seguras e acessíveis, a áreas social e ambientalmente sensíveis; à burguesia, a garantia de satisfação de um desejo deliberado de apropriação para benefício próprio.

Há outras questões urbano-ambientais que cabem, ao menos, ser pontuadas. Resultados de um processo de urbanização pavimentado com estruturas colonialistas, capitalistas e segregacionistas, são reforçadas as desigualdades acerca de espaços arborizados; falta (e/ou má distribuição) de parques; pressão sobre unidades de conservação, indispensáveis para a vida e mitigação das mudanças do clima; modelos pouco emancipatórios de educação - inclusive ambiental; e, ainda, um sistema de mobilidade urbana que, focado no veículo

individual, contribui significativamente para a poluição atmosférica, a emissão de gases de efeito estufa e reforça desigualdades sociais – influenciando ainda no tempo de lazer dos trabalhadores. Assim, o meio urbano, tal como se organiza, esfacela a vida – humana e não humana – estando cada vez mais artificial, “fabricado com restos da natureza primitiva, crescentemente encobertos pelas obras dos homens” (Santos, 2014, p.46).

Apesar de evidentes os impactos do modelo hegemônico de urbanização, refletidos em devastação e mazelas, a conscientização ecológica – abarcando aspectos ambientais, sociais e da subjetividade humana – ainda não se consolidou como um pensamento político capaz de subverter o pensamento cartesiano nas políticas públicas (Andrade e Blumenschein, 2014). Entretanto, para isto, faz-se necessária uma participação substancial do Estado, que, por sua vez, responde a uma prática que reflete uma dinâmica de organização “racional” da sociedade, impondo medidas uniformes, que frequentemente desconsideram a diversidade local (Lefebvre, 1991). Conforme o autor, “this modern state promotes and imposes itself as the stable centre - definitively - of (national) societies and spaces” (p. 23).

Dentro desse contexto, no âmbito do planejamento urbano, são organizadas ferramentas que incluem um ordenamento jurídico urbanístico, a organização da política territorial, a gestão de equipamentos urbanos e infraestruturas de planejamento, a regulação social, e a intervenção dentro da socialização das forças produtivas (Santos, 1989; Lojkine, 1981). Formado por uma série de instrumentos que visam ordenar o território e garantir o acesso igualitário à cidade para todas as pessoas, o modelo dominante de planejamento urbano é orientado por uma lógica de mercado (Pereira & Perrin, 2011), valorizando determinadas áreas em detrimento de outras, afastando as populações mais pobres para as periferias e áreas de risco.

Com a promulgação do Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/01, o Plano Diretor consolida-se enquanto ferramenta de ordenamento urbano, incorporando novos elementos que solidificando seu papel central na implementação da Reforma Urbana no Brasil. Contudo, longe de ser apenas um instrumento de organização territorial, revela-se como uma ferramenta que reforça a dominação sobre as classes populares, incapaz de ir além do discurso (Villaça, 1995). Sob a mesma lógica, demonstra-se insuficiente para integrar uma compreensão da natureza enquanto elemento fundamental ao bem-estar urbano e social. Apesar das críticas contundentes, o Plano Diretor, junto do zoneamento urbano, se configura como ferramenta basilar no ordenamento territorial nas cidades. Neste sentido, torna-se indispensável uma análise acerca dos seus objetivos e diretrizes, aliada a um estudo do histórico da formação socioespacial das cidades – neste caso, Florianópolis –, buscando desvendar as forças que moldaram sua configuração urbana atual.

O RASTRO DO PROGRESSO: HISTÓRIA, PLANEJAMENTO URBANO E EXPLORAÇÃO DA NATUREZA EM FLORIANÓPOLIS

A Ilha de Santa Catarina, refletindo o modelo observado em diversas regiões da América Latina, já contava com ocupações indígenas significativas antes do início da colonização

européia. Estudos arqueológicos indicam que há cerca de 5 mil anos a região costeira do estado foi habitada por diversos grupos humanos, a destacar os chamados coletores-caçadores, o grupo Jê e os Guarani, que estabeleceram modos de vida distintos e mantiveram interações complexas com o ambiente natural e entre si (Fossari, 2004; Müller, 2015; Noelli, 1999). Essas comunidades desenvolveram uma íntima conexão com o mar e, por isso, a pesca destacou-se como atividade de obtenção de alimento, evidenciando a adaptação dessas populações às condições costeiras (Oliveira, 2007). Os indígenas Guarani, agricultores por excelência, eram os que aqui se encontravam no momento da chegada dos colonizadores (Müller, 2015).

Viajantes europeus que primeiro chegaram na atual capital catarinense e realizaram registros acerca desses nativos que ali habitavam. Os relatos do século XVI tratavam da fartura de alimentos produzidos pelos indígenas, que eram descritos como “dóceis e grandes auxiliares na obtenção de água e mantimentos na região” (Salvador, 2021, p. 37). A partir do século XVII, entretanto, as interações tornaram-se violentas, e os Guarani passaram a ser capturados por sertanistas ou bandeirantes, com o objetivo de escravizá-los e vendê-los, conforme interesses da coroa portuguesa (Aguiar, 2010). Seguindo o padrão colonialista de conquista, o êxito das ambições portuguesas no sul do Brasil dependia, em grande medida, da consolidação do controle metropolitano sobre o litoral catarinense e, em especial, sobre a Ilha de Santa Catarina. Quando os colonizadores iniciam um processo mais intenso de ocupação nos séculos XVIII e XIX, os indígenas parecem desaparecer da Ilha de Santa Catarina (Salvador, 2021); ainda, na mesma época a Mata Atlântica e a Restinga começam a ser impactadas em virtude da necessidade de solos para o plantio conforme preceito europeu (Reis, 2010).

Na segunda metade do século XIX, Florianópolis — ainda sob o nome de Nossa Senhora do Desterro — começou a experimentar transformações significativas em sua configuração urbana, impulsionadas tanto por interesses econômicos quanto pela intervenção do Estado em consonância com as tendências de modernização e urbanismo sanitário que ecoavam da Europa e de outras capitais latino-americanas. Até meados do século, a ocupação da cidade se concentrava na península central da ilha, onde ricos e pobres conviviam em uma mesma área, sem divisões espaciais rigorosas entre residências e espaços comerciais (Sugai, 1994).

No período republicano, intervenções urbanísticas marcaram o início de uma reestruturação espacial que privilegiava a elite e afastava para áreas periféricas a população de baixa renda, composta em grande parte de pessoas negras. Em 1918, foi iniciada a construção da Avenida do Saneamento - posteriormente renomeada Avenida Hercílio Luz - com a canalização do rio da Bulha, principal curso d'água urbano da cidade (IPUF, 2016), indicando um ideal de domesticação de elementos naturais. A obra não apenas sanitizava a cidade, como mudava seu traçado urbano e servia também à especulação imobiliária: a remoção de moradores pobres e a demolição de cortiços na área valorizou as propriedades próximas, solidificando a

segregação socioespacial e pavimentando o caminho para investimentos de alto valor no mercado imobiliário (Souza, 2010).

A continuação desse projeto de modernidade foi edificada em 1926 com a inauguração da Ponte Hercílio Luz, que representava não apenas a conexão física entre a ilha e o continente, mas também um monumento às concepções de progresso e modernidade burguesa, defendidos pelas elites locais (Araújo, 1989). O projeto foi impulsionado, sobretudo, pelo interesse imobiliário nas terras do continente, reforçando a dominação e o uso da natureza como recurso subordinado ao avanço urbano e ao capital. Assim, a partir da década de 1930, as regiões continentais da cidade, até então ocupadas majoritariamente por populações de menor renda, começaram a atrair investidores imobiliários de alto poder aquisitivo (Souza, 2010).

O pós-Segunda Guerra Mundial foi marcado pelo "desenvolvimentismo", caracterizado pela industrialização e pela urbanização intensiva das grandes cidades. Florianópolis, no entanto, seguiu uma trajetória distinta: à margem desse movimento de expansão industrial e de adensamento populacional, a capital catarinense permaneceu mais isolada dos fluxos industriais que caracterizavam o contexto nacional, mantendo-se afastada do processo de modernização industrial que alterava profundamente o tecido urbano de outras cidades brasileiras (Souza, 2010). Entretanto, artigos constantes nos jornais à época sugerem que o incentivo ao crescimento urbano da capital catarinense deveria significar algo além de um mero desejo: essencial seria fazer a "linda Capital seguir seu destino feliz ao lado de suas irmãs brasileiras, onde o progresso é um fato abençoado pelas suas felizes populações", em uma clara associação entre progresso, destino e felicidade (Lohn, 2007).

Nesse contexto, a primeira experiência do urbanismo modernista em Florianópolis foi iniciada no início da década de 1950, sob a inspiração da Carta de Atenas, construída sob um olhar europeu, com cidades divididas por funções, consolidando ideais modernistas e racionalistas. Na análise prévia para a elaboração do Plano Diretor, aprovado em 1955 e abrangendo parte central-insular da cidade, a equipe responsável destacou um "atraso econômico", um município sem identidade, e com baixo desenvolvimento de atividades industriais (Pereira, 2011, Souza, 2010). O documento divide o zoneamento em: Zona Comercial Central, Zona Comercial Residencial, Zona Residencial, Zona Industrial e Zona de Uso Especial, dando enfoque à industrialização e ao desenvolvimento rodoviário, ao zoneamento funcional, a normas gerais sobre obras, vias, taxas e organização dos serviços. No plano, não há menção a áreas ou mecanismos de proteção à natureza, embora à época já estivessem vigentes normas e diretrizes de preservação, como o Código Florestal de 1934, por exemplo.

Adicionalmente, ainda nos anos 1950, investimentos imobiliários eram iniciados na porção norte da capital e os terrenos junto à praia passaram por intensa valorização; em consequência, seus antigos ocupantes viam-se privados do direito de utilizá-las para práticas agropecuárias (Lohn, 2007). Tal realidade representa uma apropriação da natureza à serviço do capital, favorecendo interesses privados, alijando as comunidades locais de seus modos

de vida: destruídos os engenhos de farinha de mandioca e pequenas lavouras, o espaço foi tomado pela população de alto poder aquisitivo (Campos, 1991).

A partir da década de 1960, a organização do espaço urbano em Florianópolis apresentou mudanças significativas, sobretudo em virtude do crescimento da estrutura administrativa do governo federal e estadual. Considerando as transformações na cidade e avaliando que o Plano Diretor de 1955 estava sendo paulatinamente desprezado, a prefeitura julgou necessário um segundo plano modernista para a capital (Pereira, 2011). Assim, em 1967, ainda pautada em ideais racionalistas e desenvolvimentistas, foi iniciada a construção do plano diretor que seria colocado em prática em 1976. Embora calcados nesses ideais, a lei nº 1440 traz pontos não trazidos anteriormente acerca da temática ambiental, como: a consideração de áreas de “uso verde”; a negação ou cancelamento de alvarás para estabelecimentos que provoquem poluição visual, sonora ou ambiental; e proibição de atividades comerciais ou industriais que resultem no prejuízo da paisagem natural, como dunas e sambaquis. Ressalta-se aqui um contexto histórico de fortalecimento do debate socioambiental para além do nicho dos especialistas, influenciado pelo movimento da contracultura, que abriu espaço para reflexões acerca da humanidade e do planeta.

Em que pesem essas incipientes preocupações acerca da natureza, ainda na década de 1970, e sob a égide da retórica modernizadora, destacam-se a construção da Avenida Beira Mar Norte, da nova ponte conectando a Ilha ao Continente e do Aterro da Baía Sul - destinado à edificação de um centro urbano sobre áreas marinhas aterradas (Pereira, 1992), consolidando um modelo de cidade que se sobrepõe e transforma radicalmente os ecossistemas naturais. A construção dessa infraestrutura foi acompanhada por significativos avanços nos investimentos imobiliários e na expansão do setor da construção civil, complementando o ciclo desenvolvimentista da cidade (Lohn, 2007).

Entre os anos 1970 e 1980, as iniciativas políticas e econômicas voltadas à conversão de Florianópolis em um destino turístico começaram a se expressar de forma clara, passando do discurso à ação do Estado (Lenzi e Gonçalves, 2020). O processo sistemático de fomento ao turismo foi incitado notadamente pelas elites e desencadeou significativas transformações territoriais, culturais e sociais, adentrando na prática institucional do planejamento urbano em Florianópolis (Lago, 1996) Para regulamentar as mudanças em andamento, em 1977 foi criado o Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF que, imerso no discurso técnico-racionalista, propôs o Plano de Estruturação do Espaço do Aglomerado Urbano de Florianópolis, alterando o recente Plano Diretor de 1976, priorizando a implantação de infraestrutura no norte da ilha (Lenzi e Gonçalves, 2020).

À época, o órgão alertava que o turismo deveria pautar-se na “exploração racional” natureza – mercadoria e um produto turístico da cidade –, que precisaria ser conservada para garantir a continuidade da atividade (Lenzi e Gonçalves, 2020). Tal discurso insere-se em um contexto maior em que o debate acerca da temática socioambiental se ampliava, ganhando novos capítulos com a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, a emergência do conceito de

ecodesenvolvimento, proposto por Ignacy Sachs, e com o início dos debates acerca do aquecimento global; entretanto, prevalecia no Brasil a lógica desenvolvimentista da ditadura militar.

Em 1985 foi publicado o Plano Diretor dos Balneários que, em oposição aos outros planos anteriormente elaborados, trouxe uma preocupação com a preservação dos patrimônios natural e cultural do município, estabelecendo zonas específicas não urbanizáveis (IPUF, 2024) e mapeando, pela primeira vez, o conjunto das Áreas de Preservação Permanente (APPs) da Ilha de Santa Catarina, seguindo o código florestal à época vigente (Lei nº 4771/1965) (Reis, 2010). Além disso, o plano estabelece em seu zoneamento Áreas Verdes, Áreas de Preservação com Uso Limitado e Áreas dos Elementos Hídricos, Áreas de Parques e Reservas Naturais, estabelecendo critérios de proteção ambiental. Entretanto, pela primeira vez, o plano insere uma nova modalidade nas Áreas de Usos não Urbanos: as Áreas de Preservação de Uso Limitado (APL), onde são permitidas edificações residenciais unifamiliares.

Entre 1988 e o Plano Diretor seguinte, mais de 50 alterações foram realizadas no zoneamento, flexibilizando o uso de áreas de proteção, sobretudo para usos turísticos e residenciais. Assim, ainda que se tivesse reconhecido uma aparente preocupação com uma “exploração racional” e que mecanismos preservacionistas estivessem formalizados, manteve-se inalterada a lógica instrumentalizadora que persiste em conceber a natureza como um recurso. Na década seguinte, tal perspectiva continua a se intensificar: a Ilha é divulgada como lugar seguro, dotado de belezas naturais, com altos índices de desenvolvimento humano, com oferta de serviços; uma cidade capaz de assegurar a qualidade de vida, possibilitando a vida entre a cidade e a natureza. (Fantin, 2000; Lenzi e Gonçalves, 2011).

Em 1997, mantendo características do modelo anterior, o plano diretor passa por nova atualização, aproximando-se do real uso do solo naquele momento (IPUF, 2024; Pereira, 2011). Aqui, cabe uma reflexão acerca da (in)eficiência desse instrumento urbanístico, uma vez que a realidade posta contrapunha-se ao planejamento anteriormente proposto. Ou seja, a elaboração do plano de 1997 mais regularizava o passado do que projetava o futuro, sendo considerado um “ponto de transição” (IPUF, 2024), mantendo seu caráter tecnocrático, não promovendo mudanças nos métodos do planejamento urbano. Até aqui, o histórico de elaboração dos planos diretores e movimentos socioeconômicos na capital catarinense se entrelaçam, e o percurso das atualizações a partir daí reforça uma aderência ainda mais intensa a diretrizes e intervenções urbanas com ideais empresariais, sob paradigmas de cidades inovadoras e “sustentáveis”.

A ILHA NA CONTEMPORANEIDADE

A partir dos anos 2000, Florianópolis registrou um notável crescimento tanto em termos econômicos quanto populacionais, fruto de um processo histórico e político cuidadosamente

orientado para a consolidação do turismo como a “vocaç o” da capital. Esse movimento estratgico vincula-se ao processo experienciado pela cidade de urbanizaç o turstica, onde o urbano  moldado para satisfazer as exigncias e preferncias dos visitantes – e do capital –, frequentemente  revela das necessidades e direitos das populaç es locais. Assim, “os investimentos pblicos e as decis es estratgicas foram efetivados segundo os preceitos de uma determinada forma de agir sobre o urbano, de modo a faz-lo assumir as caractersticas de dinamismo e progresso” (Lohn, 2002, p.18).

Sem deixar de lado o uso de seus atributos naturais como elemento central na construç o e manutenç o de sua imagem turstica, no incio dos anos 2000 observa-se uma mudanç a estratgica em Florian polis, que passou a ser orientada por um modelo de cidade voltado para a tecnologia e inovaç o (Siqueira e Lucas, 2023). A capital catarinense passou a se projetar como a “ilha do silcio”, anunciando um alinhamento com a modernidade tecnolgica e digital, fomentando o desenvolvimento de parques tecnolgicos e centros de inovaç o. Essa concepç o contribui para o aprofundamento de discursos empreendedores e tecnolgicos, intensificando projetos neoliberais de planejamento urbano, vendidos como soluç es inovadoras, porm incapazes de, realmente, solucionar problemas pujantes na cidade.

Em 2007, em um contexto ps aprovaç o do Estatuto da Cidade, Florian polis começa a ensaiar a atualizaç o do Plano Diretor, desta vez de forma participativa, colocando lado a lado atores com diferentes posiç es polticas (Pereira, 2011). Entretanto, as barreiras impostas pelo capital s o de difcil transposiç o e, em 2008, nasce o projeto Floripa 2030, que uniu setores da construç o civil, comrcio e serviç os para desenvolver uma proposta de Plano Diretor pautado em um discurso de “sustentabilidade”. Dentre as entidades privadas que apoiaram o projeto estava a Habitasul, que se encontrava no centro da Operaç o Moeda verde, deflagrada em 2007 pela Polcia Federal, que investigava a compra de licenç as ambientais para que empreendimentos pudessem ser construdos em reas de Preservaç o Permanente, sobretudo em Jurer Internacional, bairro dominado por imveis de luxo. Alm de construç es residenciais, foram instalados os *beach clubs* – cujas demoliç es foram suspensas pela justiça em 2023.

Em 2009, na tentativa de um planejamento participativo para a elaboraç o do novo plano, movimentos de resistncia se mostraram expressivos, principalmente na luta a favor da preservaç o da natureza e contra um planejamento municipal voltado  especulaç o imobiliria. Entretanto, embora a participaç o parecesse promissora, foi oficialmente dissolvida pela prefeitura, sob o pretexto da necessidade de uma “fase tcnica”, a ser coordenada por uma empresa de consultoria (Pereira, 2015). Ignorando manifestaç es comunitrias, sob repress o policial e com aproximadamente 300 emendas aprovadas e negociadas no apagar das luzes, o Plano Diretor foi aprovado em 2014 (Peres, Abreu e Calheiros, 2023).

A lei de 2014, diferentemente da de 1997, estabelece princpios que fundamentam o Plano Diretor, dentre eles a preservaç o do meio ambiente e da paisagem, o desenvolvimento

sustentável e a função social e ambiental da propriedade. Entretanto, estabelece um novo tipo de zona dentro das Macro Áreas de Uso Não Urbano: as Áreas de Urbanização Especial (AUE), descritas como áreas urbanizáveis a partir de projeto amplo, que reserva setores para preservação ambiental e adensa a área remanescente, objetivando criar novas centralidades caracterizadas pela mescla de funções. Porém, as AUE, em alguns casos, sobrepõem zonas de importância ecológica, classificadas no plano diretor de 1997 como Áreas de Preservação Permanente (APP), Áreas Comunitárias Institucionais (ACI), destinadas ao bem-estar da população, Áreas Verdes de Lazer (AVL), Áreas de Preservação com Uso Limitado (APL) e Áreas de Elementos Hídricos (AEH), principalmente no norte da Ilha, área historicamente explorada pelo setor imobiliário (Figura 1).

Figura 1: Sobreposição comparativa dos Zoneamentos Urbanos dos Planos Diretores de 1997 e 2014



Fonte: a autora, com base nos *shapefiles* disponibilizados pela Prefeitura de Florianópolis.

Dentro de um contexto de crise socioambiental, a incorporação de novas áreas de urbanização sobrepostas a territórios previamente classificados como de interesse ecológico e de convivência comunitária agravam a manutenção de uma dinâmica social integradora nas cidades. A expansão urbana, orientada por interesses predominantemente econômicos, negligencia a natureza e as vivências comunitárias, perpetuando a apropriação do território e a reprodução das desigualdades de vicência do espaço urbano. Ainda, o plano de 2014 reforça mecanismos de verticalização, sobretudo em áreas centrais, refletindo em uma paisagem sem identidade, que desconsidera impactos visuais, sociais, culturais e econômicos (Peres e Pimenta, 2016).

A partir daí, aprofunda-se o projeto de cidade-mercado, sendo a capital catarinense um espaço privilegiado de experimentação nacional do processo de inflexão ultraliberal que tem reconfigurado as dinâmicas urbanas nas cidades brasileiras, conforme analisam Peres, Abreu e Calheiros (2023). Isto porque, segundo os autores, a partir de 2017, aproximadamente 40

projetos com participação ativa do setor empresarial, contribuíram para uma reforma administrativa de caráter privatista, flexibilizando a fiscalização de obras e facilitando a demolição de habitações de ocupações urbanas. Em 2021, 51 terrenos públicos localizados majoritariamente no norte da Ilha foram vendidos, cujas áreas somam 59 mil m², com valores estimados em R\$ 5 milhões (Peres, 2022).

Tais medidas pavimentaram a atualização do Plano Diretor que, após intensa luta e necessária intervenção do Ministério Público de Santa Catarina para garantir a realização das devidas audiências públicas, foi aprovado em 2023. Uma proposta coletiva realizada pela sociedade civil¹, que sugeriu alterações e reconsiderações do projeto de lei - sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento ecologicamente equilibrado do município - foi ignorado. Assim, embora formalmente atendida a diretriz constante no Estatuto da Cidade acerca a participação popular as audiências públicas não foram capazes de abarcar demandas e anseios da população.

Já no início do texto da Lei nº 739/2023, que estabelece suas disposições preliminares, uma alteração no inciso IX, art. 5º, chama a atenção. A redação de 2014 destacava ações específicas para o uso sustentável das orlas, destacando o respeito à legislação ambiental e a não utilização de locais que estivessem em áreas de preservação. Ademais, o texto previa o monitoramento da navegação em ambientes restritos, com possibilidade de aplicação de taxas especiais para garantir o uso responsável dessas áreas sensíveis. O plano de 2023, todavia, simplifica o texto, sem detalhar condicionantes ambientais e medidas de controle previstas na redação anterior.

No que tange a seus princípios, art. 8º, a lei atual considera já no primeiro inciso a preservação do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio cultural. Entretanto, em relação ao plano diretor anterior, há uma pequena alteração que chama a atenção, conforme detalhado abaixo:

"I - A preservação do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio cultural, e a consideração do caráter insular da maior parte do território municipal, da capacidade de suporte do meio natural e dos riscos decorrentes de alterações climáticas como **limitadores** do crescimento urbano" (2014);

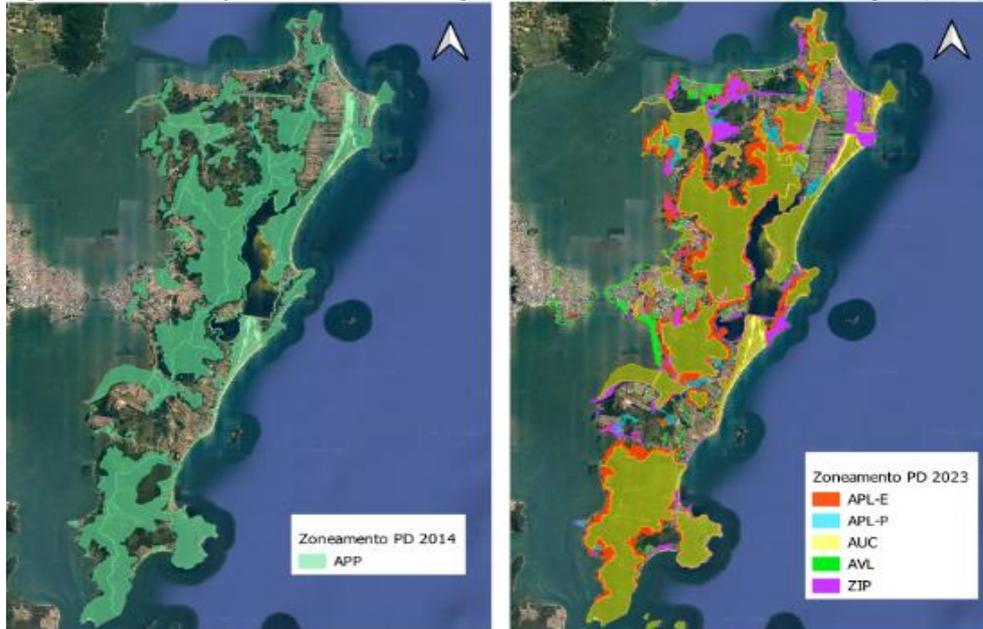
"I - A preservação do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio cultural, e a consideração do caráter insular da maior parte do território municipal, da capacidade de suporte do meio natural e dos riscos decorrentes de alterações climáticas como **indicadores** do crescimento urbano (2023).

A substituição de "limitadores" por "indicadores" altera o papel dos fatores ambientais, culturais e climáticos que passam de restrições normativas para parâmetros orientadores no planejamento urbano, conferindo maior flexibilidade ao crescimento urbano.

Além disso, cabe mais um apontamento. Um dos objetos de maior contestação foi a remoção da categoria APP no plano diretor de 2023. Isto é, as áreas anteriormente consideradas de preservação permanente foram transformadas em outras categorias: Área de Preservação com Uso Limitado de Encosta e Planície (APL-E e APL-P), Áreas de Unidade de Conservação (AUC), Áreas Verdes de Lazer (AVL) e Zonas de Interesse de Proteção (ZIP) (figura 2),

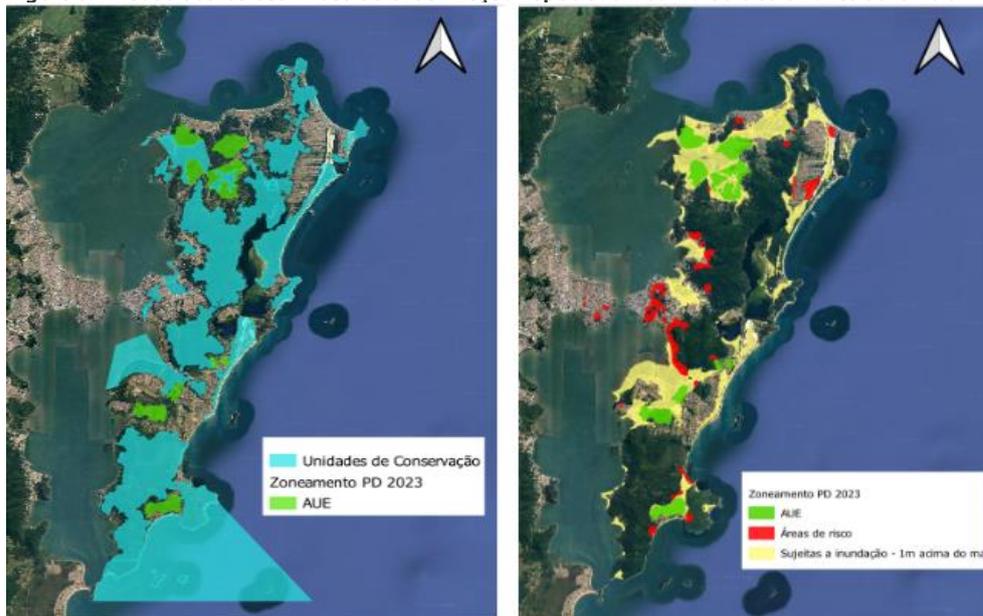
flexibilizando sua ocupação. Ademais, o texto atual mantém as Áreas de Urbanização Especial (AUE) que, conforme zoneamento, estão em parte localizadas em áreas adjacentes ou dentro de Unidades de Conservação, pressionando esses espaços, ou em zonas previamente delimitadas como áreas de risco e sujeitas a inundação com o aumento do nível do mar (figura 3) (Pessoa e Pereira, 2024). Estas porções territoriais, ressalta-se, possuem inestimada importância para a preservação de vidas humanas e não-humanas, e para a amenização dos impactos decorrentes das mudanças climáticas.

Figura 2: Análise comparativa da transformação das APPs (2014) em outras classificações (2023).



Fonte: a autora, com base nos *shapefiles* disponibilizados pela Prefeitura de Florianópolis.

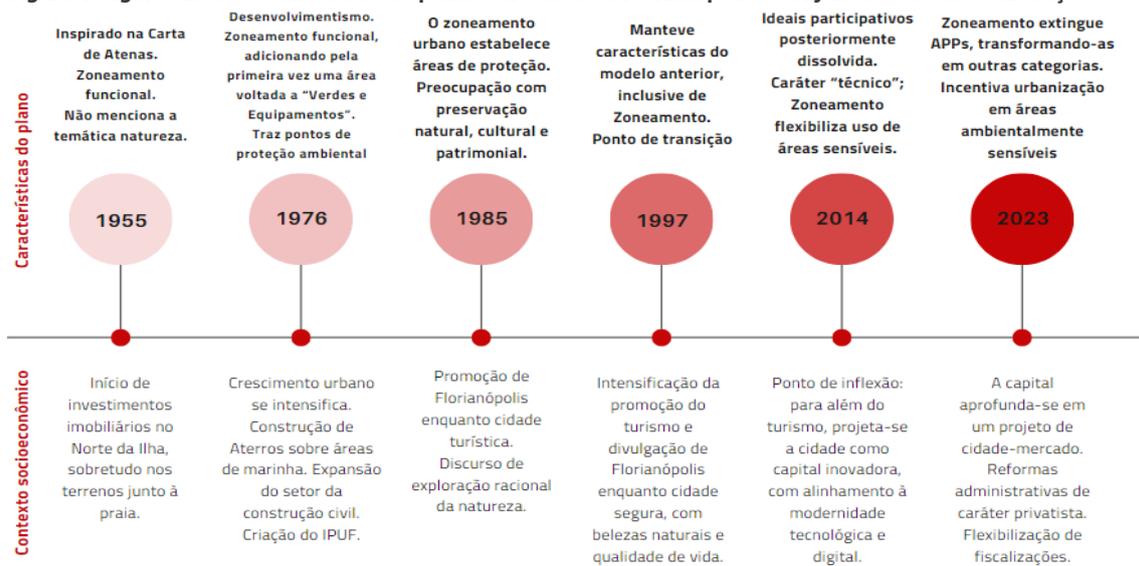
Figura 3: Análise acerca das Áreas de Urbanização Especial em torno de UCs e zonas sensíveis.



Fonte: PESSOA e PEREIRA (2024), adaptado pela autora.

A construção socioespacial de Florianópolis, dentro da conjuntura latino-americana, foi fortemente moldada a partir de interesses colonialistas, indissociáveis de preceitos modernistas e capitalistas. Os planos diretores de Florianópolis, sintetizados na figura 4, foram construídos a partir de um modelo eurocêntrico, pautado em interesses econômicos e na divisão funcional de zonas urbanas, o que se mantém inalterado.

Figura 4: Figura síntese do histórico dos planos diretores de Florianópolis e conjuntura de suas construções.



Fonte: a autora.

Embora seja vendida como uma cidade que promove a qualidade de vida e o contato com a natureza, tendo incorporado aspectos vinculados à proteção ambiental em seu ordenamento urbano, o que de fato o plano diretor promove é a valorização de determinados espaços², a concessão de áreas para o interesse privado³, a apropriação de territórios e a subjugação da natureza. Além disso, o discurso ecoante na capital catarinense pauta-se em um caráter segregacionista, questionando a existência de populações pobres, vinculando-os a um "caos urbano"⁴, e questionando a (re)existência indígena na cidade: "os índios brasileiros contam com as maiores reservas do mundo. Há gigantescas áreas aqui mesmo em Santa Catarina. Por que insistem em morar no centro da cidade?"⁵, questiona a mídia. A construção de uma casa de passagem com estrutura adequada, inclusive, vem sendo negligenciada pela prefeitura, à revelia de uma decisão judicial do Ministério Público Federal.

Desta forma, o aparato jurídico representado principalmente pelos planos diretores da cidade se demonstra mais como uma ferramenta que consubstancializa um padrão de progresso cujas estruturas foram historicamente construídas de maneira sólida, reforçando ideais funcionalistas, moderno-colonialistas e calcados no interesse do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou evocar uma discussão transdisciplinar, investigando a modernidade, a colonialidade e o capitalismo como elementos centrais na organização das

idades. Isto porque, compreende-se aqui que o espaço urbano é fruto de uma construção histórica, onde grupos e demandas sociais, políticas e econômicas interagem dialeticamente, sendo produtores e produto do território que ocupam. A progressão histórica de Florianópolis, objeto de análise deste trabalho, foi marcada por intervenções político-econômicas que visavam consolidá-la como um destino turístico, instrumentalizando elementos naturais e convertendo-os em mercadoria para consumo, obstaculizando percepções outras acerca da natureza. Ao adentrar o século XXI, a capital catarinense passa a agregar à sua identidade o perfil de "ilha do silício" e cidade inteligente, aprofundando-se em ideais neoliberais que influenciam a maneira de pensar a cidade, principalmente vinculando-se a ideais superficiais e incapazes de resolver problemas complexos.

A partir da análise de alguns elementos de todos os planos diretores de Florianópolis, observa-se que o território é dividido conforme interesses hegemônicos, perpetuando uma urbanização descomprometida com a justiça social e ambiental. Aqui, cabe pontuar que há espaço para estudos que aprofundem a análise comparativa dos planos, tanto na capital, quanto em outras cidades, buscando complementar e enriquecer o debate. O discurso de inovação, progresso e desenvolvimento, encampado por setores empresariais e materializado em políticas urbanas que respondem aos seus anseios, promove transformações que ignoram a vulnerabilidade ecológica da Ilha e acentuam as desigualdades socioespaciais, reforçando uma lógica de exclusão que privilegia uma elite econômica.

Diante da predominância de uma lógica moderno-capitalista, colonialista e antiambientalista a "preocupação" com a natureza não ultrapassa os limites do discurso e do paradigma mercadológico. Assim, urge a necessidade da (re)construção epistemológica do planejamento urbano-ambiental, calcada em nova racionalidade acerca do urbano, distante do caráter funcionalista e que respeite a história, as especificidades territoriais locais e que promova um modelo de cidade que verdadeiramente atenda às necessidades da vida.

NOTAS

¹ Disponível em: <https://planodiretor.libertar.org/s/planodiretorpopular/page/manifesto>

² Segundo a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, de 2017 a 2023, o aluguel em Florianópolis teve até 95% de aumento foi a segunda capital do país com o aluguel mais caro em 2023.

³ A cidade possui 27.816 domicílios não ocupados vagos e 36.594 de uso ocasional.

⁴ Disponível em: <https://ndmais.com.br/infraestrutura/dossie-nd-invasao-define-o-caos-urbano-na-regiao-central-de-florianopolis/>

⁵ Disponível em: <https://ndmais.com.br/politica/topazio-denuncia-invasao-de-indigenas-e-omissao-da-funai-e-do-governo-federal/>

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Rodrigo. Apontamentos para uma etno-história da Ilha de Santa Catarina. In: AGUIAR, Rodrigo; OLIVEIRA, Jorge; PEREIRA, Levi. **Arqueologia, Etnologia e Etno-História em Iberoamerica**. Dourados: Editora da UFGD, 2010.
- ALBERGARIA, Caroline. A cidade na civilização inca: conquistas e padrões. *In*: PEREIRA, Pedro. **Arquitetura e urbanismo: sensibilidade plástica, noção do espaço, imaginação e memória visual**. Ponta Grossa: Atena, 2021.
- ANDRADE, Liza e BLUMENSCHNEIN, Raquel. **A nova ecologia da cidade: uma conexão importante para a ciência do desenho urbano**. *In*: III Seminário Nacional sobre o Tratamento de Áreas de Preservação Permanente em Meio Urbano e Restrições Ambientais ao Parcelamento do Solo (AAPUrbana), Belém – PA, 2014
- ARAÚJO, Hermetes. **A invenção do litoral: Reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na primeira República**. Dissertação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1989.
- BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, N.11., p. 89-117, 2013.
- CAMPOS, Nazareno. **Terras comunais na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: FCC/UFSC, 1991.
- COSTA, Camila. **Como realmente era a América antes da chegada de Colombo?** BBC News Brasil. 12 de out. de 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/resources/idt-36af0f00-a464-4e05-8abc-0af6f62c5e3f>. Acesso em: 30 out. 2024.
- DAVIES, Frank. A colonialidade do “problema da favela”: ensaio sobre a cidade latino-americana. **Revista Eletrônica da ANPHLAC**. N. 34, p.334-356, 2022.
- DESCARTES, René. **Discurso do Método**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- DINIZ, Nelson. De Pereira Passos ao projeto Porto Maravilha: colonialidade do saber e transformações urbanas da região portuária do Rio de Janeiro. In: XII COLOQUIO DE GEOCRÍTICA, Bogotá. **Independencias y construcción de estados nacionales: poder, territorialización y socialización, siglos XIX-XX**: Universidad Nacional de Colombia, 2012.
- DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. *In*: LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- FANTIN, Márcia. **Cidade Dividida**. Florianópolis: Cidade Futura, 2000.

FARRÉS, Yasser e MATARÁN, Alberto. Colonialidad territorial: para analizar a Foucault en el marco de la desterritorialización de la metrópoli. Notas desde la Habana. **Tabula Rasa**, N.16, p. 139-159, 2012.

FERNÁNDEZ, Beatriz. Mexico-Tenochtitlan: urbanismo de la capital azteca. **Estrat crític: Revista d'arqueologia**, N. 2, p. 55-64, 2008.

FOSSARI, Teresa. **A população pré-colonial Jê na paisagem da Ilha de Santa Catarina**. Tese. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2010.

GORELIK, Adrián. O moderno em debate: cidade, modernidade, modernização. *In*: MIRANDA, Wander. **Narrativas da modernidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 1999.

GORELIK, Adrián. A produção da 'cidade latino-americana'. **Tempo Social**. Vol. 1., N. 17, v.1, p. 111-133, 2005.

IBÁÑEZ, Mario. Resignificando a cidade colonial e extrativista: Bem Viver a partir de contextos urbanos. *In*: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam e PEREIRA, Jorge. **Descolonizar o Imaginário: Debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Quito: Fundação Rosa Luxemburgo, 2013.

IPIUF. INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS. **Resumo Executivo do Plano Diretor Participativo de Florianópolis**. 2016. Disponível em: https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/06_05_2016_10.59.42.82fe6938422bfebbb7593898e0524b87.pdf Acesso em: 24 out. 2024.

IPIUF. INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS. **Histórico do Plano Diretor**. Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/planos/historico-plano-diretor> Acesso em: 24 out. 2024.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LAGO, Paulo. **Florianópolis: a polêmica urbana**. Florianópolis: FFC, 1996.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

LEFEBVRE, Henri. **The production of space**. Oxford: Blackwell, 1991.

LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.

LENZI, Maria e GONÇALVES, Tiago. Florianópolis: as imagens da cidade e a urbanização turística do “paraíso”. **Revista Geográfica de América Central**. Número Especial EGAL, p. 1-18, 2011.

LENZI, Maria; GONÇALVES, Tiago. Urbanização, discursos e relações de poder: turismo e planejamento urbano em Florianópolis (1950-1980). **Geosp – Espaço e Tempo**. Vol. 24, N. 3, p. 425-443, 2020.

LOHN, Reinaldo. **Pontes para o Futuro: relações de poder e cultura urbana**. Florianópolis, 1959 a 1970. 2002. 442f. Tese. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

LOHN, Reinaldo. Limites da utopia: cidade e modernização no Brasil desenvolvimentista (Florianópolis, década de 1950). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, Vol. 27, N. 53, 2007.

LOJKINE, Jean. O Estado capitalista e a questão urbana. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

LUXEMBURGO, Rosa. **La acumulación del capital**. Buenos Aires: Germinal, 1913.

MARICATO, Ermínia. Globalização e política urbana na periferia do capitalismo. In: RIBEIRO, Luiz e SANTOS JUNIOR, Orlando. **As metrópolis e a questão social brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Revan/Observatório das Metrópoles, 2007.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2013.

MIGNOLO, Walter. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 32, N. 94, 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ (MPPR). **1.942 cidades brasileiras têm moradores em áreas de risco**. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/meioambiente/Noticia/1942-cidades-brasileiras-tem-moradores-em-areas-de-risco>. Acesso em: 30 out. 2024.

MÜLLER, Isabela. **Arqueologia guarani no litoral central de Santa Catarina: estudo de caso do Sítio Travessão do Rio Vermelho (TRV)**. TCC. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015.

NOELLI, F. S. A ocupação humana na região Sul do Brasil: arqueologia, debates e perspectivas. **Revista USP**. N. 44, p. 218-269, 1999.

OLIVEIRA, Diego. O cotidiano das populações pré-coloniais na Ilha de Santa Catarina. **Revista Santa Catarina em História**. Vol.1, N.2, 2007.

PEREIRA, Elson. **Gestão do espaço urbano:** estudo de caso das áreas central e continental da cidade de Florianópolis. Dissertação. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1992.

PEREIRA, Elson. Planejamento urbano em Florianópolis e a cidade contemporânea. *In:* PEREIRA, Elson e DIAS, Leila. **As cidades e a urbanização no Brasil:** Passado, presente e futuro. Florianópolis: Insular, 2011.

PEREIRA, Elson e PERRIN, Mathieu. Le droit à la ville: Cheminements géographique et épistémologiques. **L'Informatioin Géographique.** Paris, Vol. 75, p. 15-36, 2011.

PEREIRA, Elson. Sociedade civil, desenho institucional, participação e subversão na construção dos planos diretores de urbanismo: os casos de Florianópolis e Joinville. *In:* **A alegoria da participação.** Florianópolis: Insular, 2015.

PERES, Lino. **Em Florianópolis, movimentos lutam contra voracidade do capital imobiliário sobre o plano diretor.** 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/br-cidades/florianopolis-plano-diretor/> Acesso em 10 nov. 2024.

PERES, Lino; ABREU, Miriam e CALHEIROS, Fernando. Cidade à venda: inflexão ultraliberal na produção do espaço em Florianópolis. **Cadernos Metrôpole.** Vol. 25, N. 58, p. 1143-1169, 2023.

PERES, Arlis e PIMENTA, Margareth. **A verticalização nos Planos Diretores de Florianópolis:** um olhar sobre o Bairro Agrônômica. Conference: Seminário Internacional de Investigación en Urbanismo. Barcelona, 2016.

PESSOA, Manuela e PEREIRA, Elson. O calor aumenta, O mar avança, mas não vai nos atingir: um olhar sobre o plano diretor de Florianópolis diante da crise climática. **Caderno de Geografia.** Vol. 34, N. 78, p. 1017-1031, 2024.

PIMENTA, Paula. **Número de municípios vulneráveis dobra, com aumento do risco de catástrofes.** Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/06/07/numero-de-municipios-vulneraveis-dobra-com-aumento-do-risco-de-catastrofes>. Acesso em: 30 out. 2024.

PORTO-GONÇALVES, Carlos. Apresentação da edição em português. *In:* LANDER, Edgardo. **Colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais - Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Dependência, mudança social e urbanização na América Latina. *In:* ALMEIDA, Fernando. **A questão urbana na América Latina:** textos. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad y modernidad/racionalidad**. Perú Indígena, vol.13, N.29, p 11-20, 1992.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - Perspectivas latino-americanas**, Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del poder y clasificación social**. Buenos Aires: CLACSO, 2014.

REIS, Almir. Preservação ambiental no contexto urbano: cidade e natureza na Ilha de Santa Catarina. **Estudos urbanos e regionais**. Vol. 12, N. 1, 2010.

SALVADOR, Angela. Entre escritos e vasilhas cerâmicas: os indígenas na sociedade colonial da Ilha de Santa Catarina. In: BUENO, Lucas e REIS, Lucas. **Florianópolis Arqueológica**. Florianópolis: Editora UFSC, 2021.

SANTOS, Cristina. **Políticas de desenvolvimento turístico e seus reflexos no processo de urbanização no litoral norte da Iha de Santa Catarina**. Dissertação. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1989.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: EdUSP, 2014.

SECCHI, Bernardo. **A cidade dos ricos e a cidade dos pobres**. Belo Horizonte: Âyiné, 2019.

SIQUEIRA, Marina e LUCAS, Aleph. Nem tudo o que reluz é ouro: Florianópolis e o urbanismo competitivo. **Cadernos Metrôpole**. Vol. 25, N. 57, p. 419-442, 2023

SOUZA, Jéssica. **O Plano Diretor de 1952-1955 e as repercussões na estruturação urbana de Florianópolis**. Dissertação. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SUGAI, Maria Inês. **As intervenções viárias e as transformações do espaço urbano: A via de contorno norte-ilha**. Dissertação. Universidade do Estado de São Paulo, São Paulo, 1994.

VILLAÇA, Flávio. A crise do planejamento urbano. **São Paulo em Perspectiva**. Vol. 9, N. 2, 1995.

URIONA Roxana. **Contribuciones para la construcción de la teoría sobre la ciudad latinoamericana**. In: Seminario Internacional de Investigación en Urbanismo, Barcelona-Bogotá, junio, 2014.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.